

DECRETO Nº 016
DE 22 DE MARÇO DE 2017
“Dispõe sobre crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 4º., inciso IV da Lei 1831 de 28/11/16, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 3.500,00(Tres mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

21-MEIO AMBIENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 18.541.0033.2.028 – FR 01	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00
Total.....		R\$ 3.500,00

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 15.452.0022.2.020 – FR 01	3.500,00
Total.....		R\$ 3.500,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 22 de Março de 2017

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa